

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

DESPACHO n.º 90, 17 de junho de 2019

Processo SEI n.º 00197-00002459/2019-05. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria n.º 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Técnica n.º 56/2019-ADASA/SAF/COLC (23810771), e o que consta nos autos, RESOLVE: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento “Seminário Nacional: 60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos – como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU”, nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa foi realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.6001.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100. Publique-se no Boletim Administrativo e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

**JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO**

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO - Matr.0267027-5, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF- Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **23969779** código CRC= **274076F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924